

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

EDITAL Nº 17/ 2025

Contratação nº 109727, Processo nº 202400005038655

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de kits de material pedagógico para atividades de eletivas nos CEPs.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.649.120,40 (R\$ Vinte e Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Cento e Vinte Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

002 - SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

002. SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

- 1.1. Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

- 2.1. O objeto da presente licitação é: Fornecimento de Bens e Materiais de Aquisição de kits de material pedagógico para atividades de eletivas nos CEPIs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 21/05/2025 08:00:00.
- 2.3. Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.
- 2.4. Data e horário de início da sessão pública: 09/06/2025 - 09:00 (horário de Brasília).
- 2.5. Data e horário de início da fase de lances: 09/06/2025 - 09:10 (horário de Brasília).
- 2.6. Modo de disputa: **Aberto**.
- 2.7. Valor total estimado da contratação: R\$ 22.649.120,40 (R\$ Vinte e Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Cento e Vinte Reais e Quarenta Centavos).
- 2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse . Caso esta licitação contenha itens/lotos de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

Lote 1	
Descrição do item 001 Código 25 - Lápis, de cor, com grande, corpo redondo.	
Informações Adicionais Lápis de cor de madeira reflorestada com 24 cores diversas. Dimensões aproximadas de 6,9 mm entre faces e 175mm de comprimento. Mina centralizada de 3,3mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras. Corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 24 lápis. Inscrição indelével no corpo do lápis, contendo marca do fabricante.	
Período (Meses)	
Quantidade	83360
Unidade	caixa c/ 24 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05

Valor Unitário	R\$ 23,35
Valor Total	R\$ 1.946.456,00

Lote 1	
Descrição do item 003 Código 25 - Lápis, em madeira, grafite de cor preta, corpo liso (a), apontado (a), HB.	
Informações Adicionais Caixa de Lápis grafite nº 6 para desenho com 50 unidades- Lápis grafite sextavado nº6 de madeira reflorestada, com dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm. Mina de grafite número 6, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Graduação = 6B. Escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Produzido com madeira 100% reflorestada. Inscrição indelével no corpo do lápis, contendo marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite.	
Período (Meses)	
Quantidade	6668
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 19,76
Valor Total	R\$ 131.759,68

Lote 1	
Descrição do item 005 Código 58 - Papel, vegetal, A3, gramatura 60 g/m², antifungo, liso (a), translúcido (a), ph neutro.	
Informações Adicionais tamanho A3, com 50 folhas; papel vegetal com textura translúcida e perfeitamente lisa; ph neutro para evitar o amarelamento; colado na massa; possui tratamento contra fungos; gramatura 60g/m².	
Período (Meses)	
Quantidade	6668
Unidade	bloco c/ 50 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 39,23
Valor Total	R\$ 261.585,64

Lote 1	
Descrição do item 007 Código 329 - Confecção de Blocos, colorido criativo, com medidas aproximadas de 297 x 210 mm.	
Informações Adicionais formato horizontal, medidas: 297 mm x 210 mm, sendo capa e contracapa, gramatura de 80g/m² a 120g/m², com 8 cores diversas, 32 folhas coloridas na massa, Formato A4, papel maleável.	
Período (Meses)	
Quantidade	6668
Unidade	bloco c/ 32 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 33,78
Valor Total	R\$ 225.245,04

Lote 1	
Descrição do item 009 Código 185 - Tesoura , picotar, em aço, medindo aproximadamente 17 cm, cabo (s) em plástico, emborrachado (a).	
Informações Adicionais Conjunto com 4 Tesouras de picotar com modelos diferentes que permitem fazer cortes artísticos em papel e E.V.A. material: lâmina de aço; tamanho 14cm a 17cm; cabo plástico emborrachado para destros e canhotos; corta papéis, E.V.A, plásticos etc.; para uso artesanal e escolar.	
Período (Meses)	
Quantidade	8336

Unidade	conjunto c/ 4 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 19,63
Valor Total	R\$ 163.635,68

Lote 1	
Descrição do item 011 Código 32 - Caneta, hidrográfica.	
Informações Adicionais Caneta Hidrográfica ponta fina - Estojo com 12 cores - Caneta hidrográfica, com as seguintes características: ponta fina, em várias cores, estojo com 12 unidades, selo de segurança do inmetro. Composição Tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Pavio: poliéster.	
Período (Meses)	
Quantidade	33344
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 6,23
Valor Total	R\$ 207.733,12

Lote 1	
Descrição do item 013 Código 289 - Régua, em poliestireno (PS), transparente, graduado (a), medindo 500 x 35 x 3 cm.	
Informações Adicionais Régua de 50 cm, confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento 500mm, largura 35mm, espessura 3mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	15630
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 4,74
Valor Total	R\$ 74.086,20

Lote 1	
Descrição do item 015 Código 58 - Papel, kraft, 80 cm, pardo bobinado (a).	
Informações Adicionais Bobina de papel Kraft com 80cm de largura; comprimento aproximado de 100m; papel 100% celulose padrão; cor kraft, com grande resistência à ruptura e a umidade; com suporte de tubetes de plástico.	
Período (Meses)	
Quantidade	781
Unidade	bobina
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 193,12
Valor Total	R\$ 150.826,72

Lote 1	
Descrição do item 018 Código 58 - Papel, color plus, amarelo, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais Papel Color Plus na cor amarela, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm	

Período (Meses)	
Quantidade	16672
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,57
Valor Total	R\$ 509.663,04

Lote 1	
Descrição do item 020 Código 58 - Papel, color plus, vermelho (a), tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais Papel Color Plus na cor vermelha, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	16672
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,79
Valor Total	R\$ 513.330,88

Lote 1	
Descrição do item 022 Código 58 - Papel, color plus, laranja, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais Papel Color Plus na cor laranja, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	16672
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,57
Valor Total	R\$ 509.663,04

Lote 1	
Descrição do item 024 Código 58 - Papel, color plus, rosa, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais Papel Color Plus na cor rosa, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	16672
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,79
Valor Total	R\$ 513.330,88

Lote 1	
Descrição do item 026 Código 58 - Papel, color plus, marrom, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais Papel Color Plus na cor marrom, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x	

66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	15630
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 31,54
Valor Total	R\$ 492.970,20

Lote 1	
Descrição do item 028 Código 58 - Papel, color plus, verde, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais Papel Color Plus na cor verde, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm; cor verde;	
Período (Meses)	
Quantidade	16672
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 34,87
Valor Total	R\$ 581.352,64

Lote 1	
Descrição do item 030 Código 58 - Papel, em papel couchê liso, acabamento brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais Papel couchê, tamanho A4 180gr; tem uma textura lisa, revestido com brilho nas duas faces, e uma excelente qualidade de impressão; embalagem com 50 folhas; resistente e com ótima apresentação para impressos promocional em relação aos outros tipos de papel.	
Período (Meses)	
Quantidade	6668
Unidade	pacote c/ 50 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 22,17
Valor Total	R\$ 147.829,56

Lote 1	
Descrição do item 032 Código 198 - Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 38 x 50 mm.	
Informações Adicionais Bloco Adesivo - 38 mm x 50 mm - PCT com 4 blocos de 100 folhas de anotações/lembretes autoadesivo sem pauta. Requisitos: prazo de validade não inferior a 12 meses expresso na embalagem; reposicionável; cola e descola com facilidade; não transfere adesivo para a superfície onde é aplicado; Cores Variadas	
Período (Meses)	
Quantidade	16672
Unidade	bloco c/ 100 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 5,79
Valor Total	R\$ 96.530,88

Lote 1	
Descrição do item 034	

Código 198 – Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 76 mm, cores diversas. Informações Adicionais Bloco de anotações/lembretes autoadesivo sem pauta. Requisitos: Diversas cores, dimensões 76 x 76 mm; prazo de validade não inferior a 12 meses expresso na embalagem; reposicionável; cola e descola com facilidade; não transfere adesivo para a superfície onde é aplicado; pacote 100 folhas. Cores variadas.	
Período (Meses)	
Quantidade	16672
Unidade	bloco c/ 100 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 5,41
Valor Total	R\$ 90.195,52

Lote 1	
Descrição do item 036 Código 198 - Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 102 mm.	
Informações Adicionais Bloco de anotações/lembretes autoadesivo sem pauta. Requisitos: Diversas cores, dimensões 76 x 102 mm; prazo de validade não inferior a 12 meses expresso na embalagem; reposicionável; cola e descola com facilidade; não transfere adesivo para a superfície onde é aplicado; pacote 100 folhas. Cores variadas	
Período (Meses)	
Quantidade	16672
Unidade	bloco c/ 100 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 4,60
Valor Total	R\$ 76.691,20

Lote 1	
Descrição do item 038 Código 32 - Caneta, hidrográfica.	
Informações Adicionais Caneta Hidrográfica ponta grossa - Estojo com 12 cores, ponta de 2.0mm, selo de segurança do inmetro. Composição Tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Pavio: poliéster. 12X1	
Período (Meses)	
Quantidade	33344
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 16,80
Valor Total	R\$ 560.179,20

Lote 1	
Descrição do item 040 Código 32 - Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor preta.	
Informações Adicionais Caixa de Pincel Atômico na cor preta com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 38,70
Valor Total	R\$ 322.603,20

Lote 1	
Descrição do item 042 Código 32 - Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor vermelha.	
Informações Adicionais Caixa de Pincel Atômico na cor vermelha com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante.	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 29,78
Valor Total	R\$ 248.246,08

Lote 1	
Descrição do item 044 Código 32 - Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor azul.	
Informações Adicionais Caixa de Pincel Atômico na cor azul com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante.	
Período (Meses)	
Quantidade	9336
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 31,08
Valor Total	R\$ 290.162,88

Lote 1	
Descrição do item 062 Código 58 - Papel, color plus, azul, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais Papel Color Plus na cor azul, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	15630
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 34,60
Valor Total	R\$ 540.798,00

Lote 1	
Descrição do item 064 Código 32 - Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor verde.	
Informações Adicionais Caixa de Caneta Marca Texto na cor verde com 12 unidades, ponta em poliéster, formato chanfrado - espessura de traço: 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, ponta e pavio em fibra poliéster, indeformável. Tinta de composição especial fluorescente na cor verde. Não tóxico. Resistência à luz. Não recarregável.	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	caixa c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 15,77

Valor Total	R\$ 131.458,72
-------------	----------------

Lote 1	
Descrição do item 066 Código 32 - Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor rosa.	
Informações Adicionais Caixa de Caneta Marca Texto na cor rosa com 12 unidades, ponta em poliéster, formato chanfrado - espessura de traço: 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, ponta e pávio em fibra poliéster, indeformável. Tinta de composição especial fluorescente na cor rosa. Não tóxico. Resistência à luz. Não recarregável.	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	caixa c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 15,09
Valor Total	R\$ 125.790,24

Lote 1	
Descrição do item 068 Código 32 - Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor amarela.	
Informações Adicionais Caixa de Caneta Marca Texto na cor amarelo com 12 unidades, ponta em poliéster, formato chanfrado - espessura de traço: 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, ponta e pávio em fibra poliéster, indeformável. Tinta de composição especial fluorescente na cor amarelo. Não tóxico. Resistência à luz. Não recarregável.	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 14,54
Valor Total	R\$ 121.205,44

Lote 1	
Descrição do item 070 Código 209 - Grampeador, em metal p/ grampo (s) 24/6 e 26/6, capacidade mínima para 50 folhas, medindo aproximadamente 20 cm.	
Informações Adicionais Grampeador tipo mesa. Requisitos: em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 20 cm, em aço inox; estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox	
Período (Meses)	
Quantidade	1667
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 36,34
Valor Total	R\$ 60.578,78

Lote 1	
Descrição do item 072 Código 210 - Grampo, para grampeador, em aço niquelado, 26/6.	
Informações Adicionais Caixa de Grampo para Grampeador TAM.: 26/6 - Grampo para grampeador, material metal galvanizado. Fabricado com arame de aço revestido. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado. Caixa com 5000 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	caixa c/ 5000 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução

Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 5,00
Valor Total	R\$ 20.840,00

Lote 1	
Descrição do item 074 Código 271 - Alicate, perfurador, em metal, medindo aproximadamente 13 x 5,5 cm.	
Informações Adicionais Alicate Perfurador furo único perfeito para trabalhos artesanais e outros para furar papéis, acetato, E.V.A, plástico, bilhetes, ingressos. Material: metal, Cor: Prata Peso: 65 g, Tamanho: 13 x 5,5 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	1667
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 18,84
Valor Total	R\$ 31.406,28

Lote 1	
Descrição do item 076 Código 185 - Tesoura , em aço inoxidável, cabo (s) em polipropileno (PP) ponta arredondada, medindo aproximadamente 15 cm.	
Informações Adicionais Tesoura escolar de ponta arredondada, cx com 60 unds, medindo 11 a 15 cm, cabo em ABS de alto brilho, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima da lâmina: 1,5 mm. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função.	
Período (Meses)	
Quantidade	3334
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 164,87
Valor Total	R\$ 549.676,58

Lote 1	
Descrição do item 078 Código 412 - Pistola de Cola Quente , potência aproximada de 15 W.	
Informações Adicionais Pistola para cola quente pequena - 10 a 15W, bivolt, peso: 0,15kg a 0,17 kg, Gatilho anatômico para refil de 0,75cm de diâmetro, ponta metálica, corpo injetado em plástico, produto certificado pelo INMETRO.	
Período (Meses)	
Quantidade	1667
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 19,43
Valor Total	R\$ 32.389,81

Lote 1	
Descrição do item 080 Código 116 - Cola, quente, em bastão fino.	
Informações Adicionais Pacote de Bastão de cola quente fino, 7mm, transparente, peso médio, 1kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	1667
Unidade	pacote c/ 1 quilograma

Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 47,64
Valor Total	R\$ 79.415,88

Lote 1	
Descrição do item 082	
Código 50 - Pasta, polionda, com elástico, em polipropileno (PP), medindo aproximadamente 30 mm.	
Informações Adicionais	
Pasta, polionda, com elástico, em polipropileno (PP), medindo aproximadamente 30 mm	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 35,79
Valor Total	R\$ 149.172,72

Lote 1	
Descrição do item 084	
Código 380 - Pincel, cerdas naturais, redondo, tamanhos diversos, cabo (s) em plástico.	
Informações Adicionais	
Conjunto de Pincéis para pintura – cerda natural, contendo 6 Pincéis de tamanhos diversos, para aplicação de tinta ou auxiliares em madeira, gesso, tela, painel, papel. Cerda natural, cabo longo de plástico, virola alumínio, formato redondo.	
Período (Meses)	
Quantidade	33344
Unidade	conjunto c/ 6 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 24,00
Valor Total	R\$ 800.256,00

Lote 1	
Descrição do item 086	
Código 3511 - Giz, de cera, 12 cor (es), atóxico (a).	
Informações Adicionais	
Giz de cera com formato anatômico, caixa com 12 cores, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, medidas aproximadas 12x14x1cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	83360
Unidade	caixa c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 6,10
Valor Total	R\$ 508.496,00

Lote 1	
Descrição do item 088	
Código 82 - Fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 45 x 45 x m.	
Informações Adicionais	
Fita Adesiva Transparente, dimensões 45MMX45M, para empacotamento, composto por polipropileno biorientado e adesivo acrílico à base d'água. Pacote com 5 rolos	
Período (Meses)	
Quantidade	5001

Unidade	pacote c/ 5 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 29,50
Valor Total	R\$ 147.529,50

Lote 1	
Descrição do item 090 Código 82 - Fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 45 x 45 x m.	
Informações Adicionais Fita Adesiva Transparente, dimensões 45MMX45M, para empacotamento, composto por polipropileno biorientado e adesivo acrílico à base d'água. (MARROM). Pacote com 5 rolos	
Período (Meses)	
Quantidade	5001
Unidade	pacote c/ 5 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,46
Valor Total	R\$ 152.330,46

Lote 1	
Descrição do item 092 Código 5656 - Confeccção de Etiqueta, adesiva, dimensões aproximadas 288,5 x 200 mm.	
Informações Adicionais 42 4 Pact Etiqueta adesiva folha formato A4, Tamanho 288,5mm x 200mm, 1 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas R\$ 59,00 R\$ 69,90 R\$ 53,90	
Período (Meses)	
Quantidade	3126
Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 60,93
Valor Total	R\$ 190.467,18

Lote 1	
Descrição do item 094 Código 5656 - Confeccção de Etiqueta, adesiva, em papel couchê, dimensões aproximadas 170,0 x 60,5 mm.	
Informações Adicionais Etiqueta adesiva folha formato A4, Tamanho 288,5mm x 200mm, 1 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas	
Período (Meses)	
Quantidade	3334
Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 50,25
Valor Total	R\$ 167.533,50

Lote 1	
Descrição do item 096 Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	
Informações Adicionais Papel sulfite A4 cor amarela, gramatura 75g/m2, tamanho 210mm x 297mm, 1 pacote com 100 folhas	
Período (Meses)	
Quantidade	7815
Unidade	resma

Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 9,85
Valor Total	R\$ 76.977,75

Lote 1	
Descrição do item 098 Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	
Informações Adicionais Papel sulfite A4 cor azul, gramatura 75g/m2, tamanho 210mm x 297mm, 1 pacote com 100 folhas	
Período (Meses)	
Quantidade	7815
Unidade	resma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 8,68
Valor Total	R\$ 67.834,20

Lote 1	
Descrição do item 100 Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	
Informações Adicionais Papel sulfite A4 cor verde, gramatura 75g/m2, tamanho 210mm x 297mm, 1 pacote com 100 folhas	
Período (Meses)	
Quantidade	7815
Unidade	resma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 9,73
Valor Total	R\$ 76.039,95

Lote 1	
Descrição do item 102 Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	
Informações Adicionais Papel sulfite A4 cor rosa, gramatura 75g/m2, tamanho 210mm x 297mm, 1 pacote com 100 folhas	
Período (Meses)	
Quantidade	7815
Unidade	resma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 9,73
Valor Total	R\$ 76.039,95

Lote 1	
Descrição do item 104 Código 5639 - Confecção de Caixa, em papel sulfite, 75 g.	
Informações Adicionais Caixa Papel Sulfite, 75g, Acalino210x297, A4, 10 resmas com 500 folhas cada.	
Período (Meses)	
Quantidade	7815
Unidade	resma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução

Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 266,32
Valor Total	R\$ 2.081.290,80

Lote 1	
Descrição do item 106 Código 380 - Pincel, tipo Dual Brush, ponta flexível de 0,8mm, medindo aproximadamente 18cm, cores diversas, com estojo.	
Informações Adicionais Estojo de caneta pincel Dual Brush com 12 cores, tinta à base de água, ponta flexível e resistente, voltando sempre à forma inicial mesmo depois de pressionada, média 0,8 mm; comprimento de até 18 cm com marcador tampado; estojo de acetato; Pinta com efeito pincel: traços finos e grossos; Corpo grosso que permite melhor manuseio; tinta não seca mesmo com a tampa aberta por até 3 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	41680
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 28,22
Valor Total	R\$ 1.176.209,60

Lote 1	
Descrição do item 108 Código 290 - Cartolina, com medidas aproximadas de 50 x 66 cm, 150 g, cores diversas.	
Informações Adicionais Cartolina escolar, gramatura 150 G, medindo 50 x 66. Pacote c/ 20 unidades, 5 cores variadas (Sendo 20 unidades de cada cor)	
Período (Meses)	
Quantidade	781
Unidade	embalagem c/ 20 folha
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 108,45
Valor Total	R\$ 84.699,45

Lote 1	
Descrição do item 110 Código 446 - Barbante , em algodão natural, n° 6.	
Informações Adicionais Barbante de algodão tipo cru natural, nº 06 peso 800	
Período (Meses)	
Quantidade	2344
Unidade	rolo c/ 800 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 31,18
Valor Total	R\$ 73.085,92

Lote 1	
Descrição do item 112 Código 116 - Cola, cor branca, secagem rápida, alto desempenho.	
Informações Adicionais Cola branca líquida, peso líquido 90 gr., base acetato de PVA, lavável, atóxica, tipo escolar	
Período (Meses)	
Quantidade	33344
Unidade	quilograma
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução

Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 2,57
Valor Total	R\$ 85.694,08

Lote 1	
Descrição do item 114 Código 116 - Cola, colorido (a), líquido (a), peso mínimo 23 g, cores variáveis.	
Informações Adicionais Cola colorida – caixa com aproximadamente 25g cada, com 6 cores	
Período (Meses)	
Quantidade	33344
Unidade	caixa c/ 6 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 9,53
Valor Total	R\$ 317.768,32

Lote 1	
Descrição do item 116 Código 116 - Cola, colorido (a), líquido (a), peso mínimo 23 g, cores variáveis, com glitter.	
Informações Adicionais Cola colorida com glitter – caixa com aproximadamente 25g cada, com 6 cores	
Período (Meses)	
Quantidade	33344
Unidade	caixa c/ 6 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 10,92
Valor Total	R\$ 364.116,48

Lote 1	
Descrição do item 118 Código 3522 - Massa de Modelar, de cera, macio (a), maleável, atóxico (a), colorido (a), com com aproximadamente 180 em gramas.	
Informações Adicionais Massa de modelar – caixa com aproximadamente 180g, com 12 cores	
Período (Meses)	
Quantidade	33344
Unidade	embalagem c/ 12 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 6,07
Valor Total	R\$ 202.398,08

Lote 1	
Descrição do item 120 Código 185 - Tesoura , multiuso, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm.	
Informações Adicionais Tesoura Multiuso - Aço Inox 8, 21 Cm	
Período (Meses)	
Quantidade	3907
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 7,64

Valor Total	R\$ 29.849,48
-------------	---------------

Lote 1	
Descrição do item 122 Código 128 - Pen Drive, 64 GB, conexão USB.	
Período (Meses)	
Quantidade	3907
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 58,94
Valor Total	R\$ 230.278,58

Lote 1	
Descrição do item 124 Código 3532 - Palito de Picolé, em madeira, ponta arredondada, medindo aproximadamente 10 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	embalagem c/ 50 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 4,24
Valor Total	R\$ 35.344,64

Lote 1	
Descrição do item 126 Código 3619 - Palito, em madeira, para churrasco, medindo entre 25 e 30 cm.	
Informações Adicionais Palitos de churrasco - Palito de espeto de Bambu, 30cm, pct com 50 unds.	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	caixa c/ 50 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 5,32
Valor Total	R\$ 44.347,52

Lote 1	
Descrição do item 128 Código 950 - Apagador, para quadro branco, com suporte (s) e com imã.	
Informações Adicionais Apagador para quadro branco - c/ imã e suporte para pincel atômico	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 7,21
Valor Total	R\$ 60.102,56

Lote 1	
Descrição do item 130 Código 4415 - Papel, milimetrado opaco, quadrados com 5 x 5 mm, formato A4, bloco com 50 folhas.	
Informações Adicionais	

Papel milimetrado opaco; cada quadrado possui 5mm x 5mm; formato A4; dimensões 210mm x 297mm; bloco com 50 folhas.	
Período (Meses)	
Quantidade	6668
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 38,95
Valor Total	R\$ 259.718,60

Lote 1	
Descrição do item 132 Código 5879 - Kit de Desenho Geométrico, conjunto professor, em madeira resistente, composto por itens: Compasso de 40 cm para lousa de giz e quadro branco, transferidor 180° de 40 cm, esquadro 45° de 50 cm, esquadro 60° e régua de 60 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	1563
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 83,16
Valor Total	R\$ 129.979,08

Lote 1	
Descrição do item 134 Código 226 - Trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 3 m x 16 mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	1667
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 20,88
Valor Total	R\$ 34.806,96

Lote 1	
Descrição do item 136 Código 82 - Fitas, crepe, mono face, com medidas aproximadas de 48 mm x 50 m.	
Informações Adicionais Fita de papel Crepe Adesiva, dimensões 48MM X 50M, cor branca, adesivo à base de resina e borracha.	
Período (Meses)	
Quantidade	5001
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 12,88
Valor Total	R\$ 64.412,88

Lote 1	
Descrição do item 138 Código 5609 - Tinta Guache, acrílico (a), cores diversas.	
Informações Adicionais Tinta Guache - caixa de 15 ml, c/12 cores. Principais características: não tóxica, solúvel em água e pintura em arte	
Período (Meses)	
Quantidade	33344
Unidade	pacote c/ 12 de 15 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 10,91
Valor Total	R\$ 363.783,04

Lote 2	
Descrição do item 002 Código 25 - Lápis, de cor, com grande, corpo redondo.	
Informações Adicionais Lápis de cor de madeira reflorestada com 24 cores diversas. Dimensões aproximadas de 6,9 mm entre faces e 175mm de comprimento. Mina centralizada de 3,3mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras. Corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 24 lápis. Inscrição indelével no corpo do lápis, contendo marca do fabricante.	
Período (Meses)	
Quantidade	20840
Unidade	caixa c/ 24 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 23,35
Valor Total	R\$ 486.614,00

Lote 2	
Descrição do item 004 Código 25 - Lápis, em madeira, grafite de cor preta, corpo liso (a), apontado (a), HB.	
Informações Adicionais Caixa de Lápis grafite nº 6 para desenho com 50 unidades- Lápis grafite sextavado nº6 de madeira reflorestada, com dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm. Mina de grafite número 6, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Graduação = 6B. Escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Produzido com madeira 100% reflorestada. Inscrição indelével no corpo do lápis, contendo marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite.	
Período (Meses)	
Quantidade	1668
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 19,76
Valor Total	R\$ 32.959,68

Lote 2	
Descrição do item 006 Código 58 - Papel, vegetal, A3, gramatura 60 g/m², antifungo, liso (a), translúcido (a), ph neutro.	
Informações Adicionais tamanho A3, com 50 folhas; papel vegetal com textura translúcida e perfeitamente lisa; ph neutro para evitar o amarelamento; colado na massa; possui tratamento contra fungos; gramatura 60g/m².	
Período (Meses)	
Quantidade	1668
Unidade	bloco c/ 50 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 39,23
Valor Total	R\$ 65.435,64

Lote 2	
Descrição do item 008 Código 329 - Confecção de Blocos, colorido criativo, com medidas aproximadas de 297 x 210 mm.	
Informações Adicionais formato horizontal, medidas: 297 mm x 210 mm, sendo capa e contracapa, gramatura de 80g/m² a 120g/m², com 8 cores diversas, 32 folhas coloridas na massa, Formato A4, papel maleável.	

Período (Meses)	
Quantidade	1668
Unidade	bloco c/ 32 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 33,78
Valor Total	R\$ 56.345,04

Lote 2	
Descrição do item 010 Código 185 - Tesoura , picotar, em aço, medindo aproximadamente 17 cm, cabo (s) em plástico, emborrachado (a).	
Informações Adicionais Conjunto com 4 Tesouras de picotar com modelos diferentes que permitem fazer cortes artísticos em papel e E.V.A. material: lâmina de aço; tamanho 14cm a 17cm; cabo plástico emborrachado para destros e canhotos; corta papéis, E.V.A, plásticos etc.; para uso artesanal e escolar.	
Período (Meses)	
Quantidade	2084
Unidade	conjunto c/ 4 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 19,63
Valor Total	R\$ 40.908,92

Lote 2	
Descrição do item 012 Código 32 - Caneta, hidrográfica.	
Informações Adicionais Caneta Hidrográfica ponta fina - Estojo com 12 cores - Caneta hidrográfica, com as seguintes características: ponta fina, em várias cores, estojo com 12 unidades, selo de segurança do inmetro. Composição Tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Pavio: poliéster.	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 6,23
Valor Total	R\$ 51.933,28

Lote 2	
Descrição do item 014 Código 289 - Régua, em poliestireno (PS), transparente, graduado (a), medindo 500 x 35 x 3 cm.	
Informações Adicionais Régua de 50 cm, confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento 500mm, largura 35mm, espessura 3mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	5210
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 4,74
Valor Total	R\$ 24.695,40

Lote 2	

Descrição do item 016	
Código 58 - Papel, kraft, 80 cm, pardo bobinado (a).	
Informações Adicionais	
Bobina de papel Kraft com 80cm de largura; comprimento aproximado de 100m; papel 100% celulose padrão; cor kraft, com grande resistência à ruptura e a umidade; com suporte de tubetes de plástico.	
Período (Meses)	
Quantidade	261
Unidade	bobina
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 193,12
Valor Total	R\$ 50.404,32

Lote 2	
Descrição do item 019	
Código 58 - Papel, color plus, amarelo, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais	
Papel Color Plus na cor amarela, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,57
Valor Total	R\$ 127.415,76

Lote 2	
Descrição do item 021	
Código 58 - Papel, color plus, vermelho (a), tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais	
Papel Color Plus na cor vermelha, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,79
Valor Total	R\$ 128.332,72

Lote 2	
Descrição do item 023	
Código 58 - Papel, color plus, laranja, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais	
Papel Color Plus na cor laranja, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,57
Valor Total	R\$ 127.415,76

--

Lote 2	
Descrição do item 025	
Código 58 - Papel, color plus, rosa, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais	
Papel Color Plus na cor rosa, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,79
Valor Total	R\$ 128.332,72

Lote 2	
Descrição do item 027	
Código 58 - Papel, color plus, marrom, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais	
Papel Color Plus na cor marrom, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	5210
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 31,54
Valor Total	R\$ 164.323,40

Lote 2	
Descrição do item 029	
Código 58 - Papel, color plus, verde, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais	
Papel Color Plus na cor verde, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm; cor verde;	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 34,87
Valor Total	R\$ 145.338,16

Lote 2	
Descrição do item 031	
Código 58 - Papel, em papel couchê liso, acabamento brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais	
Papel couchê, tamanho A4 180gr; tem uma textura lisa, revestido com brilho nas duas faces, e uma excelente qualidade de impressão; embalagem com 50 folhas; resistente e com ótima apresentação para impressos promocional em relação aos outros tipos de papel.	
Período (Meses)	
Quantidade	1668
Unidade	pacote c/ 50 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 22,17
Valor Total	R\$ 36.979,56

Lote 2	
Descrição do item 033 Código 198 - Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 38 x 50 mm.	
Informações Adicionais Bloco Adesivo - 38 mm x 50 mm - PCT com 4 blocos de 100 folhas de anotações/lembretes autoadesivo sem pauta. Requisitos: prazo de validade não inferior a 12 meses expresso na embalagem; reposicionável; cola e descola com facilidade; não transfere adesivo para a superfície onde é aplicado; Cores Variadas	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	bloco c/ 100 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 5,79
Valor Total	R\$ 24.132,72

Lote 2	
Descrição do item 035 Código 198 - Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 76 mm, cores diversas.	
Informações Adicionais Bloco de anotações/lembretes autoadesivo sem pauta. Requisitos: Diversas cores, dimensões 76 x 76 mm; prazo de validade não inferior a 12 meses expresso na embalagem; reposicionável; cola e descola com facilidade; não transfere adesivo para a superfície onde é aplicado; pacote 100 folhas. Cores variadas.	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	bloco c/ 100 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 5,41
Valor Total	R\$ 22.548,88

Lote 2	
Descrição do item 037 Código 198 - Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 102 mm.	
Informações Adicionais Bloco de anotações/lembretes autoadesivo sem pauta. Requisitos: Diversas cores, dimensões 76 x 102 mm; prazo de validade não inferior a 12 meses expresso na embalagem; reposicionável; cola e descola com facilidade; não transfere adesivo para a superfície onde é aplicado; pacote 100 folhas. Cores variadas	
Período (Meses)	
Quantidade	4168
Unidade	bloco c/ 100 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 4,60
Valor Total	R\$ 19.172,80

Lote 2	
Descrição do item 039 Código 32 - Caneta, hidrográfica.	
Informações Adicionais Caneta Hidrográfica ponta grossa - Estojo com 12 cores, ponta de 2.0mm, selo de segurança do inmetro. Composição Tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Pavio: poliéster. 12X1	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05

Valor Unitário	R\$ 16,80
Valor Total	R\$ 140.044,80

Lote 2	
Descrição do item 041 Código 32 - Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor preta.	
Informações Adicionais Caixa de Pincel Atômico na cor preta com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante	
Período (Meses)	
Quantidade	2084
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 38,70
Valor Total	R\$ 80.650,80

Lote 2	
Descrição do item 043 Código 32 - Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor vermelha.	
Informações Adicionais Caixa de Pincel Atômico na cor vermelha com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante.	
Período (Meses)	
Quantidade	2084
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 29,78
Valor Total	R\$ 62.061,52

Lote 2	
Descrição do item 045 Código 32 - Caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor azul.	
Informações Adicionais Caixa de Pincel Atômico na cor azul com 12 unidades, com tinta permanente à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro indeformável, com escrita 2mm a 8mm, secagem rápida, com identificação do produto e marca do fabricante.	
Período (Meses)	
Quantidade	1084
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 31,08
Valor Total	R\$ 33.690,72

Lote 2	
Descrição do item 063 Código 58 - Papel, color plus, azul, tamanho A1, gramatura 180 g/m².	
Informações Adicionais Papel Color Plus na cor azul, Pacote com 20 unidades; gramatura 180g/m², colorido na massa, dimensão aproximada de 48cm x 66cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	5210
Unidade	pacote c/ 20 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução

Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 34,60
Valor Total	R\$ 180.266,00

Lote 2	
Descrição do item 065 Código 32 - Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor verde.	
Informações Adicionais Caixa de Caneta Marca Texto na cor verde com 12 unidades, ponta em poliéster, formato chanfrado - espessura de traço: 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, ponta e pavoio em fibra poliéster, indeformável. Tinta de composição especial fluorescente na cor verde. Não tóxico. Resistência à luz. Não recarregável.	
Período (Meses)	
Quantidade	2084
Unidade	caixa c/ 12 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 15,77
Valor Total	R\$ 32.864,68

Lote 2	
Descrição do item 067 Código 32 - Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor rosa.	
Informações Adicionais Caixa de Caneta Marca Texto na cor rosa com 12 unidades, ponta em poliéster, formato chanfrado - espessura de traço: 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, ponta e pavoio em fibra poliéster, indeformável. Tinta de composição especial fluorescente na cor rosa. Não tóxico. Resistência à luz. Não recarregável.	
Período (Meses)	
Quantidade	2084
Unidade	caixa c/ 12 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 15,09
Valor Total	R\$ 31.447,56

Lote 2	
Descrição do item 069 Código 32 - Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor amarela.	
Informações Adicionais Caixa de Caneta Marca Texto na cor amarelo com 12 unidades, ponta em poliéster, formato chanfrado - espessura de traço: 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, ponta e pavoio em fibra poliéster, indeformável. Tinta de composição especial fluorescente na cor amarelo. Não tóxico. Resistência à luz. Não recarregável.	
Período (Meses)	
Quantidade	2084
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 14,54
Valor Total	R\$ 30.301,36

Lote 2	
Descrição do item 071 Código 209 - Grampeador, em metal p/ grampo (s) 24/6 e 26/6, capacidade mínima para 50 folhas, medindo aproximadamente 20 cm.	
Informações Adicionais Grampeador tipo mesa. Requisitos: em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 20 cm, em aço inox; estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox	
Período (Meses)	
Quantidade	417

Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 36,34
Valor Total	R\$ 15.153,78

Lote 2	
Descrição do item 073 Código 210 - Grampo, para grampeador, em aço niquelado, 26/6.	
Informações Adicionais Caixa de Grampo para Grampeador TAM.: 26/6 - Grampo para grampeador, material metal galvanizado. Fabricado com arame de aço revestido. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado. Caixa com 5000 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	1042
Unidade	caixa c/ 5000 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 5,00
Valor Total	R\$ 5.210,00

Lote 2	
Descrição do item 075 Código 271 - Alicate, perfurador, em metal, medindo aproximadamente 13 x 5,5 cm.	
Informações Adicionais Alicate Perfurador furo único perfeito para trabalhos artesanais e outros para furar papéis, acetato, E.V.A, plástico, bilhetes, ingressos. Material: metal, Cor: Prata Peso: 65 g, Tamanho: 13 x 5,5 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	417
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 18,84
Valor Total	R\$ 7.856,28

Lote 2	
Descrição do item 077 Código 185 - Tesoura , em aço inoxidável, cabo (s) em polipropileno (PP) ponta arredondada, medindo aproximadamente 15 cm.	
Informações Adicionais Tesoura escolar de ponta arredondada, cx com 60 unds, medindo 11 a 15 cm, cabo em ABS de alto brilho, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima da lâmina: 1,5 mm. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função.	
Período (Meses)	
Quantidade	834
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 164,87
Valor Total	R\$ 137.501,58

Lote 2	
Descrição do item 079 Código 412 - Pistola de Cola Quente , potência aproximada de 15 W.	
Informações Adicionais Pistola para cola quente pequena - 10 a 15W, bivolt, peso: 0,15kg a 0,17 kg, Gatilho anatômico para refil de 0,75cm de diâmetro, ponta metálica, corpo injetado em plástico, produto certificado pelo INMETRO.	

Período (Meses)	
Quantidade	417
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 19,43
Valor Total	R\$ 8.102,31

Lote 2	
Descrição do item 081 Código 116 - Cola, quente, em bastão fino.	
Informações Adicionais Pacote de Bastão de cola quente fino, 7mm, transparente, peso médio, 1kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	417
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 47,64
Valor Total	R\$ 19.865,88

Lote 2	
Descrição do item 083 Código 50 - Pasta, polionda, com elástico, em polipropileno (PP), medindo aproximadamente 30 mm.	
Informações Adicionais Pasta, polionda, com elástico, em polipropileno (PP), medindo aproximadamente 30 mm	
Período (Meses)	
Quantidade	1042
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 35,79
Valor Total	R\$ 37.293,18

Lote 2	
Descrição do item 085 Código 380 - Pincel, cerdas naturais, redondo, tamanhos diversos, cabo (s) em plástico.	
Informações Adicionais Conjunto de Pincéis para pintura – cerda natural, contendo 6 Pincéis de tamanhos diversos, para aplicação de tinta ou auxiliares em madeira, gesso, tela, painel, papel. Cerda natural, cabo longo de plástico, virola alumínio, formato redondo.	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	conjunto c/ 6 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 24,00
Valor Total	R\$ 200.064,00

Lote 2	
Descrição do item 087 Código 3511 - Giz, de cera, 12 cor (es), atóxico (a).	
Informações Adicionais Giz de cera com formato anatômico, caixa com 12 cores, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, medidas	

aproximadas 12x14x1cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	20840
Unidade	caixa c/ 12 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 6,10
Valor Total	R\$ 127.124,00

Lote 2	
Descrição do item 089	
Código 82 - Fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 45 x 45 x m.	
Informações Adicionais	
Fita Adesiva Transparente, dimensões 45MMX45M, para empacotamento, composto por polipropileno biorientado e adesivo acrílico à base d'água. Pacote com 5 rolos	
Período (Meses)	
Quantidade	1251
Unidade	pacote c/ 5 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 29,50
Valor Total	R\$ 36.904,50

Lote 2	
Descrição do item 091	
Código 82 - Fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 45 x 45 x m.	
Informações Adicionais	
Fita Adesiva Transparente, dimensões 45MMX45M, para empacotamento, composto por polipropileno biorientado e adesivo acrílico à base d'água. (MARROM). Pacote com 5 rolos	
Período (Meses)	
Quantidade	1251
Unidade	pacote c/ 5 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 30,46
Valor Total	R\$ 38.105,46

Lote 2	
Descrição do item 093	
Código 5656 - Confeção de Etiqueta, adesiva, dimensões aproximadas 288,5 x 200 mm.	
Informações Adicionais	
42 4 Pact Etiqueta adesiva folha formato A4, Tamanho 288,5mm x 200mm, 1 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas R\$ 59,00 R\$ 69,90 R\$ 53,90	
Período (Meses)	
Quantidade	1042
Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 60,93
Valor Total	R\$ 63.489,06

Lote 2	
Descrição do item 095	
Código 5656 - Confeção de Etiqueta, adesiva, em papel couchê, dimensões aproximadas 170,0 x 60,5 mm.	
Informações Adicionais	

Etiqueta adesiva folha formato A4, Tamanho 288,5mm x 200mm, 1 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas	
Período (Meses)	
Quantidade	834
Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 50,25
Valor Total	R\$ 41.908,50

Lote 2	
Descrição do item 097 Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	
Informações Adicionais Papel sulfite A4 cor amarela, gramatura 75g/m2, tamanho 210mm x 297mm, 1 pacote com 100 folhas	
Período (Meses)	
Quantidade	2605
Unidade	resma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 9,85
Valor Total	R\$ 25.659,25

Lote 2	
Descrição do item 099 Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	
Informações Adicionais Papel sulfite A4 cor azul, gramatura 75g/m2, tamanho 210mm x 297mm, 1 pacote com 100 folhas	
Período (Meses)	
Quantidade	2605
Unidade	resma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 8,68
Valor Total	R\$ 22.611,40

Lote 2	
Descrição do item 101 Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	
Informações Adicionais Papel sulfite A4 cor verde, gramatura 75g/m2, tamanho 210mm x 297mm, 1 pacote com 100 folhas	
Período (Meses)	
Quantidade	2605
Unidade	resma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 9,73
Valor Total	R\$ 25.346,65

Lote 2	
Descrição do item 103 Código 58 - Papel, sulfite, tamanho A4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	
Informações Adicionais Papel sulfite A4 cor rosa, gramatura 75g/m2, tamanho 210mm x 297mm, 1 pacote com 100 folhas	

Período (Meses)	
Quantidade	2605
Unidade	resma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 9,73
Valor Total	R\$ 25.346,65

Lote 2	
Descrição do item 105 Código 5639 - Confeção de Caixa, em papel sulfite, 75 g.	
Informações Adicionais Caixa Papel Sulfite, 75g, Acalino210x297, A4, 10 resmas com 500 folhas cada.	
Período (Meses)	
Quantidade	2605
Unidade	resma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 266,32
Valor Total	R\$ 693.763,60

Lote 2	
Descrição do item 107 Código 380 - Pincel, tipo Dual Brush, ponta flexível de 0,8mm, medindo aproximadamente 18cm, cores diversas, com estojo.	
Informações Adicionais Estojo de caneta pincel Dual Brush com 12 cores, tinta à base de água, ponta flexível e resistente, voltando sempre à forma inicial mesmo depois de pressionada, média 0,8 mm; comprimento de até 18 cm com marcador tampado; estojo de acetato; Pinta com efeito pincel: traços finos e grossos; Corpo grosso que permite melhor manuseio; tinta não seca mesmo com a tampa aberta por até 3 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	10420
Unidade	conjunto c/ 12 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 28,22
Valor Total	R\$ 294.052,40

Lote 2	
Descrição do item 109 Código 290 - Cartolina, com medidas aproximadas de 50 x 66 cm, 150 g, cores diversas.	
Informações Adicionais Cartolina escolar, gramatura 150 G, medindo 50 x 66. Pacote c/ 20 unidades, 5 cores variadas (Sendo 20 unidades de cada cor)	
Período (Meses)	
Quantidade	261
Unidade	embalagem c/ 20 folha
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 108,45
Valor Total	R\$ 28.305,45

Lote 2	
Descrição do item 111 Código 446 - Barbante , em algodão natural, n° 6.	
Informações Adicionais Barbante de algodão tipo cru natural, nº 06 peso 800	
Período (Meses)	

Quantidade	782
Unidade	rolo c/ 800 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 31,18
Valor Total	R\$ 24.382,76

Lote 2	
Descrição do item 113 Código 116 - Cola, cor branca, secagem rápida, alto desempenho.	
Informações Adicionais Cola branca líquida, peso líquido 90 gr., base acetato de PVA, lavável, atóxica, tipo escolar	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 2,57
Valor Total	R\$ 21.423,52

Lote 2	
Descrição do item 115 Código 116 - Cola, colorido (a), líquido (a), peso mínimo 23 g, cores variáveis.	
Informações Adicionais Cola colorida – caixa com aproximadamente 25g cada, com 6 cores	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	caixa c/ 6 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 9,53
Valor Total	R\$ 79.442,08

Lote 2	
Descrição do item 117 Código 116 - Cola, colorido (a), líquido (a), peso mínimo 23 g, cores variáveis, com glitter.	
Informações Adicionais Cola colorida com glitter – caixa com aproximadamente 25g cada, com 6 cores	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	caixa c/ 6 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 10,92
Valor Total	R\$ 91.029,12

Lote 2	
Descrição do item 119 Código 3522 - Massa de Modelar, de cera, macio (a), maleável, atóxico (a), colorido (a), com com aproximadamente 180 em gramas.	
Informações Adicionais Massa de modelar – caixa com aproximadamente 180g, com 12 cores	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	embalagem c/ 12 unidade

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 6,07
Valor Total	R\$ 50.599,52

Lote 2	
Descrição do item 121 Código 185 - Tesoura , multiuso, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm.	
Informações Adicionais Tesoura Multiuso - Aço Inox 8, 21 Cm	
Período (Meses)	
Quantidade	1303
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 7,64
Valor Total	R\$ 9.954,92

Lote 2	
Descrição do item 123 Código 128 - Pen Drive, 64 GB, conexão USB.	
Período (Meses)	
Quantidade	1303
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 58,94
Valor Total	R\$ 76.798,82

Lote 2	
Descrição do item 125 Código 3532 - Palito de Picolé, em madeira, ponta arredondada, medindo aproximadamente 10 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	2084
Unidade	embalagem c/ 50 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 4,24
Valor Total	R\$ 8.836,16

Lote 2	
Descrição do item 127 Código 3619 - Palito, em madeira, para churrasco, medindo entre 25 e 30 cm.	
Informações Adicionais Palitos de churrasco - Palito de espeto de Bambu, 30cm, pct com 50 unds.	
Período (Meses)	
Quantidade	2084
Unidade	caixa c/ 50 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 5,32
Valor Total	R\$ 11.086,88

Lote 2	
Descrição do item 129 Código 950 - Apagador, para quadro branco, com suporte (s) e com imã.	
Informações Adicionais Apagador para quadro branco - c/ imã e suporte para pincel atômico	
Período (Meses)	
Quantidade	2084
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 7,21
Valor Total	R\$ 15.025,64

Lote 2	
Descrição do item 131 Código 4415 - Papel, milimetrado opaco, quadrados com 5 x 5 mm, formato A4, bloco com 50 folhas.	
Informações Adicionais Papel milimetrado opaco; cada quadrado possui 5mm x 5mm; formato A4; dimensões 210mm x 297mm; bloco com 50 folhas.	
Período (Meses)	
Quantidade	1668
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 38,95
Valor Total	R\$ 64.968,60

Lote 2	
Descrição do item 133 Código 5879 - Kit de Desenho Geométrico, conjunto professor, em madeira resistente, composto por itens: Compasso de 40 cm para lousa de giz e quadro branco, transferidor 180° de 40 cm, esquadro 45° de 50 cm, esquadro 60° e régua de 60 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	521
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 83,16
Valor Total	R\$ 43.326,36

Lote 2	
Descrição do item 135 Código 226 - Trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 3 m x 16 mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	417
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 20,88
Valor Total	R\$ 8.706,96

Lote 2	
Descrição do item 137 Código 82 - Fitas, crepe, mono face, com medidas aproximadas de 48 mm x 50 m.	
Informações Adicionais Fita de papel Crepe Adesiva, dimensões 48MM X 50M, cor branca, adesivo à base de resina e borracha.	

Período (Meses)	
Quantidade	1251
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 12,88
Valor Total	R\$ 16.112,88

Lote 2	
Descrição do item 139 Código 5609 - Tinta Guache, acrílico (a), cores diversas.	
Informações Adicionais Tinta Guache - caixa de 15 ml, c/12 cores. Principais características: não tóxica, solúvel em água e pintura em arte	
Período (Meses)	
Quantidade	8336
Unidade	pacote c/ 12 de 15 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	0,05
Valor Unitário	R\$ 10,91
Valor Total	R\$ 90.945,76

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG(<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens/lotos destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item 2.8 deste Edital, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.1. Não se aplicam as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.8. Neste certame não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da

licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.5. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5.1. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

4.5.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.6. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.6.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.5 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 09/06/2025 às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que

corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o [TR - Termo de Referência](#), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 09/06/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou o s documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento , em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 09/06/2025 às 09:10 (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6.10. O modo de disputa adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa “aberto” para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **09/06/2025 - 09:10** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema

eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** minutos para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 6.15.3.1.** empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;
- 6.15.3.2.** empresas brasileiras;
- 6.15.3.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.15.3.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.15.4. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.5** deste Edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

7.6. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.7. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

- a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;
- b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;
- c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no [TR - Termo de Referência](#).

7.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.7.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.7.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.7.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

Amostra ou Prova de Conceito

7.8. Caso o [TR - Termo de Referência](#) exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no [TR - Termo de Referência](#), sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.8.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no [TR - Termo de Referência](#).

Desclassificação

7.9. Será desclassificada a proposta que:

- 7.9.1.** conter vícios insanáveis;
- 7.9.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no [TR - Termo de Referência](#);
- 7.9.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.9.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.9.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.10.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.10.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 7.11.1.** nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.11.2.** no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 7.11.3.** no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
- 7.11.4.** será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.13. Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

7.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.14.1. Nos casos de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

- 7.15.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 7.15.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.16. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.16.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços de engenharia, com modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos da Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#).

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no [TR - Termo de Referência](#) serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**

8.5.1. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o [TR - Termo de Referência](#) exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos na Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#), somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Da vistoria prévia

8.13. Caso a Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#) exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas** para envio de documentação complementar.

8.14.1. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.14.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

Da desclassificação

8.15. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.15.1. Alternativamente à realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10.2. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, conforme § 1º do art. 9º da Lei estadual nº 17.928/2012.

10.2.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada, conforme § 2º do art. 9º da Lei estadual nº 17.928/2012

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **10 dias**, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Acerca do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, da possibilidade de prorrogação e de seus efeitos sobre os quantitativos originários da celebração da ata, para o objeto registrado, expresso no Edital.

11.1.2. O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no site www.administracao.gov.br.

11.2. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no [TR - Termo de Referência](#), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.6.1. O disposto no item 11.6 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 120 dias**, recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do **cadastro de reserva**, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cadastro de Reserva

11.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro de cadastro de reserva:

- 11.8.1.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.8.2.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.9.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.9.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 11.10.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.10.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto federal nº 11.462/23.

11.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 11.11.1.** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.11.2.** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Convocação para assinatura do contrato

11.12. Durante o período de vigência da ata, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **5 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.13. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

- 11.2.1.** a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;
- 11.2.2.** a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.14. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

- 11.15.** A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto na Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do [TR - Termo de Referência](#).
- 11.16.** O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto na Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do [TR - Termo de Referência](#).
- 11.17.** Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no [TR - Termo de Referência](#).
- 11.18.** A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato ou Nota de Empenho, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **9 mês/meses**, contados imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Infrações Administrativas

- 12.1.** Constituem infrações administrativas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos no art. 155 da Lei federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo as sanções previstas no art. 156 da lei supracitada.
- 12.2.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, a CONTRATADA quando, com dolo ou culpa:
 - 12.2.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.2.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.2.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
 - 12.2.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
 - 12.2.5.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:
 - 12.2.5.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.2.5.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.2.5.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 12.2.5.4.** deixar de apresentar amostra; ou
 - 12.2.5.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2.6.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.2.9. Fraudar a licitação;

12.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.2.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.2.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.2.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.3. Com fulcro na Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, a Administração poderá, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.3.1 - advertência;

12.3.2 - multa;

12.3.3 - impedimento de licitar e contratar; e

12.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.4.2 - as peculiaridades do caso concreto;

12.4.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

12.4.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública ;

12.4.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.5.1 - Para as infrações previstas nos itens 12.2.1., 12.2.4, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 do item 12.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.5.2 - Para as infrações previstas nos itens 12.2.2, 12.2.3, 12.2.7, 12.2.8, 12.2.9, 12.2.10 e 12.2.11, do item 12.2, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5.3 - Para o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no edital ou em contrato.

12.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 do item 12.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.2.7, 12.2.8, 12.2.9, 12.2.10, 12.2.11 e 12.2.12, do item 12.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4, 12.2.5, e 12.2.6 do item 12.2, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

- 12.12.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.13.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.14.** A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.
- 12.15.** Conforme Decreto estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente as licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.2.1.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.
- 13.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5.** As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3.** Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.
- 14.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.10.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 14.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.12.** É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.
- 14.13.** Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.
- 14.14.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico

14. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

14.1. O Programa de Integridade, criado pela Lei Estadual nº. 20.489/2019, deve ser implantado pela contratada e consistirá no conjunto de mecanismos e procedimentos internos e integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidade e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Estado de Goiás.

14.2. O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir a sua efetividade.

14.3. O Programa de Integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independente de cargo ou função exercidos;

II - treinamentos periódicos sobre Programa de Integridade;

III - análise periódica de riscos para realização e adaptações necessárias ao Programa de Integridade;

IV - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

V - controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras de pessoa jurídica;

VI - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação como setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como o pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões; VII - independência, estrutura e autoridade da instância responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento;

VIII - canais de denúncia de irresponsabilidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;

IX - medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade;

X - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

XI - ações comprovadas de promoção da cultura ética e de integridade por meio de palestras, seminários, workshops, debates e eventos da mesma natureza.

14.4. Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a pessoa jurídica deverá apresentar relatório do perfil e relatório de conformidade do Programa ao poder público.

14.5. A pessoa jurídica deverá expor suas alegações, devendo zelar pela completude, clareza e organização das informações prestadas.

14.6. A comprovação deve abranger documentos oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, memorandos, atas de reunião, relatórios, manuais, imagens capturadas da tela do computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordem de compra, notas fiscais, registros contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital.

14.7. A autoridade responsável poderá realizar entrevistas e solicitar novos documentos para fins de avaliação de que trata o caput deste artigo.

§ 4º O Programa de Integridade meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, não será considerado para fim de cumprimento desta Lei.

14.8. Pelo descumprimento da exigência prevista nesta Lei, a administração pública do Estado de Goiás, em cada esfera do Poder, aplicará à empresa contratada multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia, incidente sobre o valor atualizado do contrato.

14.9. O montante correspondente à soma dos valores básicos da multa moratória será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

14.10. O cumprimento da exigência estabelecida nesta Lei, mediante atestado da autoridade pública da existência e aplicação do Programa de Integridade, fará cessar a aplicação da multa.

14.11. O cumprimento extemporâneo da exigência da implantação não implicará indébito da multa aplicada.

14.12. A multa definida no caput não exclui a incidência e a exigibilidade do cumprimento das obrigações fiscais no âmbito do Estado de Goiás.

14.13. O não cumprimento da obrigação implicará a inscrição da multa em dívida ativa da pessoa jurídica sancionadora e justa causa para rescisão contratual, com incidência cumulativa de cláusula penal, e impossibilidade de contratação da empresa com administração pública do Estado de Goiás, de qualquer esfera do Poder, pelo período de 02 (dois) anos ou até efetiva comprovação de implantação e aplicação do Programa de Integridade.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

- 15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3.** Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.
- 15.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.10.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 15.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.12.** É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.
- 15.13.** Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.
- 15.14.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - [TR - Termo de Referência](#).
- ANEXO II – [Minuta de Ata de Registro de Preços](#)
- ANEXO III - [Minuta Contratual](#)

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
